



30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao **exercício de 2020**, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020, **resguardando os dias restantes para usufruto em momento oportuno**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de outubro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 3.700, de 15 de outubro de 2020.

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal, às fls. 04 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/016774.

RESOLVE

CESSAR, a contar de **08/10/2020**, os termos da **Portaria nº 3.439/2020, de 21/09/2020, na parte** que concedeu à servidora **ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Pessoal, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, referente ao **exercício de 2020**, no período de 05/10/2020 a 14/10/2020, **resguardando os dias restantes para usufruto em momento oportuno**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de outubro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

EXTRATOS

EXTRATO Nº 131/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 033/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/009098-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W & M Publicidade Ltda - EPP.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM, que compreende a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse do CONTRATANTE, em jornal de grande circulação, com periodicidade diária, com circulação regional.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.VALOR: A CONTRATANTE pagará o valor mensal estimado de R\$ 2.454,84 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o valor total estimado de R\$ 29.458,08 (Vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903947, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2020NE01076, de 06/10/2020, no valor de R\$ 5.973,44 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais, e quarenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de outubro de 2020.

Manaus, 07 de outubro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 135/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 016/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/13544-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**

5.OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de licenças do sistema gerenciador de banco de dados e ferramenta online de pesquisa de preços, denominado "Bando de Preços", consoante especificações e características técnicas descritas do Termo de Referências, seus anexos e na proposta comercial da CONTRATADA.



6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1964/2020-PTJ, de 25/09/2020, que tornou inexigível a licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição n.º 2938, Caderno Administrativo, em 28/09/2020, à pág. 5.

7.VALOR: Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904014, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE01077, de 06/10/2020, no valor de R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato coincidirá com o período de vigência da licença, objeto deste termo, qual seja: de 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido na forma do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 15 de outubro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 131/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 033/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/009098-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W & M Publicidade Ltda - EPP.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM, que compreende a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse do CONTRATANTE, em jornal de grande circulação, com periodicidade diária, com circulação regional.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.VALOR: A CONTRATANTE pagará o valor mensal estimado de R\$ 2.454,84 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o valor total estimado de R\$ 29.458,08 (Vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903947, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2020NE01076, de 06/10/2020, no valor de R\$ 5.973,44 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais, e quarenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de outubro de 2020.

Manaus, 07 de outubro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 235/2020–CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os documentos iniciais e fatos que deram origem à presente Portaria, solicitando providências em desfavor do sindicato abaixo indicado;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM, que designou servidores para integrar a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - PAD e Sindicância;

CONSIDERANDO o Parecer da Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar de fls. 31/39 e a Decisão de fl. 40 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça, nos autos do Processo Administrativo nº **0205929-78.2020.8.04.0022**;

RESOLVE: